**DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre outorga de Título Honorifico de “Cidadão Mogiano” e dá outras providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes** aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 56 "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorifico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor Roberto Gomes de Faria, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** Aentrega do Diploma de cidadão Mogiano de que trata o artigo anterior será realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local e especialmente convocada pela Presidência.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 21 de novembro de 2024, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 21 de novembro de 2024, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador José Francimário Vieira de Macedo)

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.